

№: 18 / 01 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noleto  
Secretaria da Fazenda  
Portaria nº: 002/2021  
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto Nº 005/2022

De 18 de janeiro de 2022.

**"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta luto oficial e Ponto facultativo no **dia 18 de janeiro de 2022**, na sede do Município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento da senhora a "pioneira" **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, conhecida como **FIDIRICA**, ocorrido nesta Segunda-Feira dia **17 de Janeiro de 2022**.

**Art. 2º** os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dezoitos (18) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO